

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE E A SALUTARIS VACINAS & CLÍNICA MÉDICA LTDA.

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – SPCC, na condição de gestora do **HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE**, associação civil sem fins lucrativos, com sede na BR-101 nº 485, Recife/PE, CEP 50780627, inscrita sob o CNPJ sob o nº 10.894.988/0004-86, neste ato representada por seu Superintendente Geral, Sr. Filipe Costa Leandro Bitu, brasileiro, administrador de empresas, portador de RG nº 970291556-92 (SSP/CE) e inscrito no CPF sob o nº 770.732.313-00, doravante denominada simplesmente “CONTRATANTE”, e

SALUTARIS VACINAS & CLÍNICA MÉDICA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 21.071.805/0001-04, sediada na Rua Felipe Guerra, n.º 550, sala 01, Centro, Caicó/RN, CEP 59.300-000, neste ato representada na forma do seu Contrato Social, doravante denominada simplesmente “CONTRATADA”.

Concordam em rerratificar o Contrato de Prestação de Serviços (“Contrato”) celebrado em 05 de fevereiro de 2024, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO

1.1. Pelo presente instrumento, as Partes resolvem retificar o prazo de vigência do contrato para corrigir a data de início da prestação de serviços, passando a cláusula 3.1 a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA 3ª – PRAZO

3.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, iniciando a partir de 01 de janeiro de 2024 e com término previsto em 31 de dezembro de 2024, com possibilidade de prorrogação por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade econômico-financeira da manutenção do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato, permanecendo válidas e inalteradas aquelas não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.



81 3217-8282



Av. Cruz Cabugá, 1597 - Santo Amaro
Recife - PE, 50040-000



hcpgestao.org.br

E, por estarem justas e contratadas, as Partes, perante as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento, para que produza todos os efeitos de direito.

Recife, 21 de março de 2023.

HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE

Filipe Consta Leandro Bitu
Superintendente Geral das Unidades sob Gestão
CONTRATANTE

SALUTARIS VACINAS & CLÍNICA MÉDICA LTDA

[Representante legal]
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____
RG: _____ RG: _____
CPF: _____ CPF: _____